



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5748/2025

EDITAL Nº. 057/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, n neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.XXX.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL – ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Segunda do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação, por mais 03 (três) meses, contados de 17 de janeiro de 2026, conforme Memorando nº 086/2026 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2026.

Empresa Onita Fortunata da Costa Pontel - ME
Masulqueber Pontel
Contratada

Município de Caçapava do Sul
Marcelo C. Spode
Contratante